

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3610 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 24 de agosto de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

ERRATA JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar que na publicação veiculada no Jornal Gazeta do Oeste (ATOS OFICIAIS), referente ao Julgamento de Impugnação Administrativa, do dia 22 de agosto de 2018, onde se lê: Joaquim Bento Guedes Neto – Prefeito Municipal, leia-se: Joaquim Bento Guedes Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Santa Rita de Cássia/BA. 23 de agosto de 2018.

Joaquim Bento Guedes Neto
Presidente da CPL